



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 849, DE 13 DE MAIO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR.
FRANCISCO EMANUEL DOS SANTOS SENA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão benemérito cachoeirense ao **SR. FRANCISCO EMANUEL DOS SANTOS SENA**, como justa homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense.

Art. 2º - A entrega do título será feita em sessão solene desta casa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 13 de maio de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal